

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

**Ata nº 01/2023**

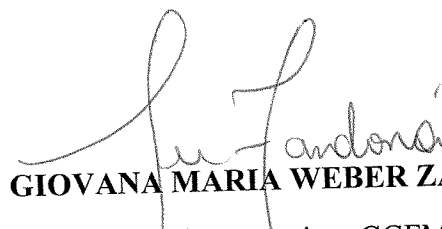
Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Xanxerê, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal para Reconstituição de Bens Lesados: ANDREZA GALLAS (representante do Poder Executivo Municipal); GABRIEL BIBERG PINTO (representante da Secretaria Municipal de Saúde); LUCIANA BALBINOT CONTINI (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social); JANIR DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR (representante da Secretaria Municipal de Políticas Ambientais); EDUARDA CRISTINA SCHUCKES (representante da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON); CARLOS ALBERTO PERETTI (representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças); ROLAND HAMILTON MARQUARDT NETO (representante da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funesec (Unoesc)); FERNANDA OLIVEIRA (representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Xanxerê) e GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ (representante da Diretoria de Transparência e Controle Social), os demais Conselheiros justificaram as ausências. A Presidente deu as boas-vindas a todos fez uma breve contextualização da aplicabilidade do Fundo Municipal de Reconstituição de Bens Lesados nos anteriores, passou-se a sequência dos itens de pauta: **do primeiro item** da Assinatura do Termo de Posse dos três Conselheiros(a) Governamentais, a Presidente procedeu a leitura do termo de posse de acordo com a Lei Municipal nº 3917/2017, e o Decreto de alteração dos Membros nº 63 de 10 de Fevereiro de 2023, sendo empossados os(a) Conselheiros(a) Municipais do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Reconstituição dos Bens Lesados de Xanxerê-FMRBL nesta data sendo : Gabriel Biberg Pinto-Secretaria Municipal de Saúde, Eduarda Cristina Schuckes-Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor-Procon, Carlos Alberto Peretti-Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Do segundo item** da recondução dos(as) Conselheiros e Conselheiras, da Mesa Diretora do Biênio 2023/2025, consignado no Regimento Interno da recondução mandatos dos(as) Conselheiros e Conselheiras, da Mesa Diretora ao Biênio 2023/2025, posto em votação aprovado por unanimidade a recondução dos membros bem como também a Mesa Diretora sendo composta por **Presidente** Andreza Gallas, **Vice-presidente** Roland Hamilton Marquardt Neto, e **Secretária- Executiva** Giovana Maria Weber Zandoná. A Presidente explanou o **terceiro item** da apreciação e

aprovação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, Seleção de Projetos com Recurso Oriundos do Fundo Municipal para Reconstituição de Bens Lesados-FMRBL, o Edital tem o propósito a Seleção de Projetos destinados a reparar e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, às relações de emprego, à economia popular, a bens e direitos de valores artísticos, estéticos, históricos, turísticos e paisagísticos, ordem urbanísticas, à ordem econômica, ao patrimônio público ou qualquer outro interesse difuso ou coletivo no âmbito do município de Xanxerê, poderão pleitear os recursos do Fundo Municipal de Bens Lesados, os órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, Estado e Município, com sede e prestação de serviço no Município de Xanxerê, assim como organizações sem fins lucrativos regularmente constituídas e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos, cujas finalidades institucionais e atuação, comprovadamente, estiverem harmonizadas com as finalidades do Fundo, os recursos deste Edital poderão ser aplicados exclusivamente nas seguintes áreas: I – na aquisição de equipamentos e material permanente para utilização de órgãos de fiscalização ou de instalação pertinentes às áreas descritas no art. 2º da Lei, II- aquisição de veículo de pequeno porte para o exercício da fiscalização, III- para do equiparar salas de educação ambiental, IV- em investimento necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalísticos aos órgãos municipais que possuem atribuição para proteger e preservar os bens, interesses e valores mencionados no art.2º desta Lei, os demais itens do edital, como dar-se-á, o Chamamento Públicos, da documentação, do cronograma, os(as) Conselheiros(as) vão aprovar os projetos, todas as regras e pontuação cada item do projeto apresentado. Poderão ser selecionados mais de uma proposta, observadas a ordem de classificação e a disponibilidade financeira do Fundo Municipal para a celebração do(s) Termo(s) de Convênio cujo o valor total deste edital este delimitado em R\$500.000,00(Quinhentos mil Reais), sendo o valor de cada proposta limitada ao valor máximo de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais), posto em votação, aprovado por unanimidades dos presentes o valor máximo. A Presidente destaca pensar na operacionalização do FMRBL dos Governamentais, simplesmente terá um empenhamento do Fundo por exemplo no Social que é pago no dinheiro por de transferência tirando da conta do Fundo de Bens Lesados, passando para o Fundo da Assistência Social em caso dos Governamentais. A Presidente e os presentes cumprimentaram o Dr. Marcos Augusto Brandalise da 4ª Promotoria de Justiça de Xanxerê, Andreza expôs os encaminhamentos do Fundo de Bens Lesados, desde a primeira aplicação ao Acolhimento Institucional, saldo em conta de R\$ R\$500.000,00(Quinhentos mil Reais), temos o Edital, a ideia é fazer com esse valor com proposta máxima de até R\$ 120.000,00,

para as Entidades quem apresentar projetos sem fazer essa diferenciação entre Governamental e Não Governamental, for julgado o melhor será aprovado, sabemos que neste valor provavelmente virá pedido de automóveis, a ideia que a Secretaria Municipal de Assistência Social apresente projeto para equipamento do Acolhimento Institucional. O Dr. Marcos contextualizou-nos do Fundo Estadual do montante significativo de valores que a PM sempre preparada para alocar recurso encaminha projetos é contemplado com os referidos trazendo o exemplo das impressoras nas viaturas, as mesmas foram adquiridas através destes, precisamos estimular nós alocamos mais, mais esses recursos vamos ver com o Dr Alexandre Volpatto da 2ª Promotoria chegando em Xanxerê da Moralidade Administrativa, estimulando ser possível vir esses recursos para o Fundo, porque eu penso ser importante tem o triplo controle : Controle Interno, Ministério Público, e os Conselheiros quem controle esse dinheiro nem nós Ministério Público, conseguimos controlar com tanto organismo de Controle como o Fundo Municipal, destacando que foram quase 1 milhão alocado para esse Fundo Municipal. **No quinto item** de pauta do Cronograma das Reuniões deliberado por o agendamento das Reuniões na segunda sexta-feira no trimestre do ano em 2023: maio, agosto, outubro e dezembro, posto em votação, aprovado por unanimidade dos(as) Conselheiros(as) presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Giovana Maria Weber Zandoná Secretária-Executiva transcrevi e digitei a ata que será assinada por mim e pela Presidente e incorporada à lista dos presentes.

  
**ANDREZA GALLAS**

Presidente do Conselho - CGFMRBL

  
**GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ**  
Secretária-Executiva- CGFMRBL



**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE RECONSTITUIÇÃO DOS  
BENS LESADOS DE XANXERÊ-FMRBL**

*Lei Municipal Nº 3971/2017*

**CONVOCAÇÃO Nº 01-2023**

A Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Reconstituição dos Bens Lesados de Xanxerê-FMRBL no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) Conselheiros e Conselheiras para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, às 8h no Auditório da Prefeitura.

**ORDEM DO DIA:**

1. Assinatura do Termo de Posse dos 03 (três) Conselheiros(a) Governamentais em razão das alterações dos representantes ;
2. Recondução dos(as) Conselheiros e Conselheiras, da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2025;
3. Apreciação, Discussão e Aprovação do Edital nº 01/2023;
4. Calendário de Reuniões -2023;
5. Assuntos Gerais .

ANDREZA  
GALLAS:90  
974662020

Assinado de forma  
digital por ANDREZA  
GALLAS:9097466202  
0  
Dados: 2023.02.09  
15:05:20 -03'00'

**ANDREZA GALLAS**

Presidente do FMRBL